



COMISSÃO LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 113 /2023

Dispõe sobre a denominação de
“**FERNANDO PESSOA**” a via que seria a
“Rua Décima Terceira”, estando paralela às
Ruas 1ª à 8ª do bairro Vitória Régia e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o
Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**FERNANDO PESSOA**” a via que seria a “Rua
Décima Terceira”, estando paralela às Ruas 1ª à 8ª do bairro Vitória Régia.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão
competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e
informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60
(sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Travessa que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se-á na Travessa
Jacarezinho no bairro Vitória Régia, estendendo-se até o limite do referido
bairro.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado,
em 26 de setembro de 2023.

Assinado de forma
digital por MARIA

MARIA DE ALMEIDA DE ALMEIDA
SILVA:20495005215 SILVA:20495005215

Dados: 2023.09.22
12:52:04 -03'00'



AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com

Site: www.itaituba.pa.leg.br

Câmara Municipal de Itaituba
Bairro dos Santos Lopus
Assessor de Gabinete Parlamentar
Mst 1209841

22.09.2023 às 13:40h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 113 2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de “**FERNANDO PESSOA**”, para a referida via, justifica-se pelo fato de a localidade não está sendo atendida pelo serviço postal dos Correios e a nomeação seguida da criação dos CEP's tornará possível a realização da atividade. Ademais é uma demanda dos moradores que, voluntariamente, buscaram o Poder Público para a solução de sua demanda.

Em anexo cópia da ata com a assinatura dos moradores aprovando a escolha e o Croqui da localização da referida Rua a ser nomeada.

Certo de contar com o voto favorável dos nobres vereadores, aproveitamos para externar voto de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 26 de setembro de 2023.



MARIA
DE
ALMEIDA
SILVA:204
95005215

Assinado de
forma digital
por MARIA DE
ALMEIDA
SILVA:20495005
215
Dados:
2023.09.22
12:52:17 -03'00'

Travessa Fernando Pessoa



Balneário

J. Santana Santos

CONSTRULOC - Aluguel de Máquinas e...

Jacarezinho - Campo de futebol

João Sã Gás e Água mineral

Merccantil e açougue RR

Panificadora Cristal

BBSAURO BURGUER'S

R. Quadrágua Terceira
R. Quadrágua Segunda

Comercial vitoria

Atalaia Eventos